

MARINHO
ADVOCACIA

DR. ANTONIO ODILAURO RIBEIRO FERREIRA.

OAB - CE 27.514

DR. JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO.

OAB - CE 27.515

Fones: (88) 3523-2458; (88) 9965-

2018; (88) 9950-8871

marinhoodvocacia@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS. Nº. 125
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - N° 2021.09.02.5

PROTOCOLO Nº 202112091539

EM 09/12/2021

Francisca
FUNCIONÁRIO

ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº26.472.069/0001-01, com endereço na R MARIA TAVARES DE JESUS, nº131, C, CEP 63.024-470, Juazeiro do Norte - CE, vem através dos seus Advogados e do seu representante legal, apresentar **DEMONSTRATIVO DA VIABILIDADE DA SUA PROPOSTA**, em face da decisão da comissão de licitação do infra mencionado certame, conforme despacho do **Ofício 2911002/2021 CPL**, pelos motivos que se seguem.

1

Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 485, Pinto Madeira,
Crato - CE.CEP: 63.101-220



DR. ANTONIO ODILAURO RIBEIRO FERREIRA.

OAB - CE 27.514

DR. JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO.

OAB - CE 27.515

Fones: (88) 3523-2458; (88) 9965-2018; (88) 9950-8871

marinhoadvocacia@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 174
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DA FALTA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 48, §1º, a, b, DA LEI 8.666/93.

Há salientar ainda, que prescreve a Lei 8.666/93, que:

Art. 48. Serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido **ou com preços manifestamente inexecutáveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

Não há no despacho ao Ofício 2911002/2021 CPL, o preenchimento dos requisitos elencados no art. 48, §1º, a, b e §2º, **em especial as demonstrações e cálculos aritméticos ali previstos.**

A lei é clara, ao informar: "Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis", e segue com critérios objetivos, que devem nortear a administração pública, quando da sua fundamentação.

A mera redução dos preços, por si só, não é substancial para declarar e inexequibilidade da proposta, como sugere o despacho.

Faltando no despacho os requisitos legais, deve a decisão ser afastada, pois ilegal, **ferindo de morte os princípios da legalidade e da fundamentação.**

DA DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.

Ab initio, salientamos que dois dos três itens listados pela comissão, os dois com maiores descontos, são apenas duas traves para futsal, e uma rede para voleibol.

Esses itens não são nem de longe, os maiores custos da obra.

Vejam os:

19.1.4	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	4.423,05	1.513,68	65,78
19.1.5	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	2.685,18	1.512,42	43,68

Ora mais, com a expertise de várias obras, inclusive junto a esse município, os autores da proposta certamente podem negociar com fornecedores e obter descontos.

Quanto ao outro item, vejamos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Preço PMC c/ BDI	Preço ABS c/ BDI	Desconto (%)
4.5.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	80,00	53,62	32,98

É sabido que esse item, "piso em concreto", é formado por diversos insumos, e uma diferença de 32% (trinta e dois por cento), não torna a proposta inexequível, ainda mais sabendo-se que esses insumos podem ser adquiridos em grande



DR. ANTONIO ODILAURO RIBEIRO FERREIRA.

OAB - CE 27.514

DR. JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO.

OAB - CE 27.515

Fones: (88) 3523-2458; (88) 9965-2018; (88) 9950-8871

marinhoodvocacia@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
E.L.S. Nº. 1325
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

monta e em diversos fornecedores, o que torna plenamente possível a sua realização.

Há salientar ainda que sabidamente esses valores listados pela administração pública, são bem acima dos preços praticados, e ainda que quando da aquisição em quantidades elevadas e diretamente com fornecedores, esses valores tendem a redução substancial.

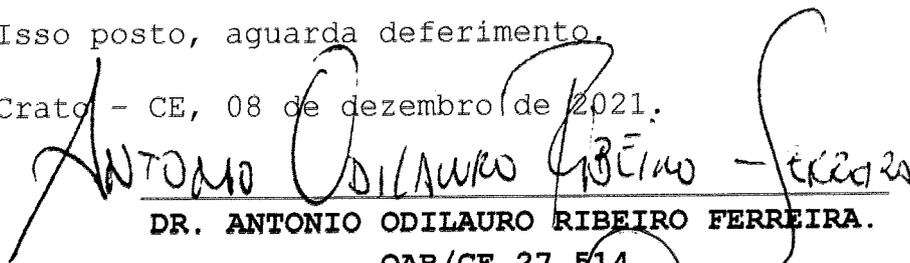
Por fim, anexamos na presente, propostas orçamentárias dos parceiros comerciais/fornecedores de materiais, para corroborar com o alegado, pois os preços presentes na proposta são exequíveis, e dentro da normalidade do mercado.

Sendo assim, requer desde já:

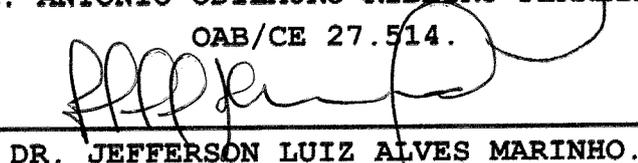
- i. **A CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços da **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, na **TOMADA DE PREÇOS - N° 2021.09.02.5**.

Isso posto, aguarda deferimento.

Crato - CE, 08 de dezembro de 2021.


DR. ANTONIO ODILAURO RIBEIRO FERREIRA.

OAB/CE 27.514.


DR. JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO.

OAB/CE 27.515.



ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Dr. Antonio Odilauro Ribeiro Ferreira.
OAB - CE 27.514
Dr. Jefferson Luiz Alves Marinho.
OAB - CE 27.515
Fones: (88) 3523-2458; (88) 9965-2018;
(88) 9950-8871
marinhoodvocacia@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
PLS Nº 1329
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.472.069/0001-01, com endereço na RUA MARIA TAVARES DE JESUS, nº131, C, CEP 63.024-470, Juazeiro do Norte - CE.

OUTORGADOS: DR. ANTONIO ODILAURO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 27.514 e **DR. JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob nº 27.515 e no CPF sob nº 416.531.143-04, todos com escritório profissional na Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 485, Pinto Madeira na cidade de Crato-CE.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo ou fora dele, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, solicitar gratuidade da justiça, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Crato - CE, 09 de dezembro de 2021.

ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 485, Pinto Madeira, Crato - CE.
CEP: 63.101-220.



H.F Alencar Material de Construções ME – DuMarreco
Endereço: Rua Padre Ibiapina, nº 633 – A -Bairro Pinto Madeira
Crato – Ceara CNPJ: 33.106.925/0001-70 inc. Estadual: 06.928.512-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 1730
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLIENTE: ABS CONSTRUTORA

CRATO/CE - 07 de dezembro de 2021

PROPOSTA COMERCIAL

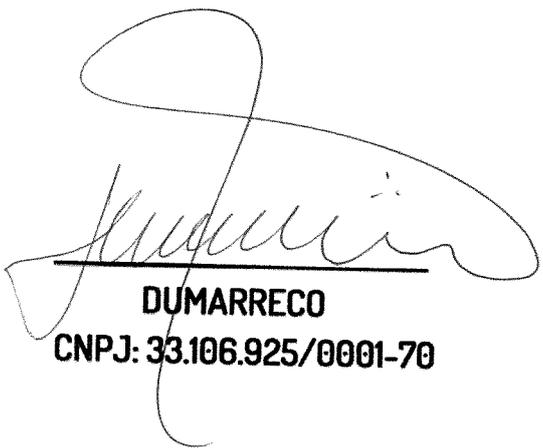
ENDURECEDOR MINERAL PARA PISO DE CONCRETO

QUANTIDADE: 2.980KG

PREÇO DO KG: R\$4,00

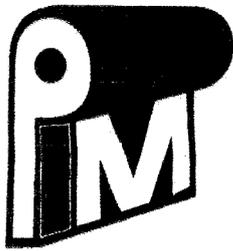
VALOR TOTAL: R\$11.920,00

PREÇO PARA PAGAMENTO A VISTA ANTECIPADO; VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.



DUMARRECO

CNPJ: 33.106.925/0001-70



INPREMARQ METALÚRGICA

José Humberto Marques Ferreira - ME
Av. João Alves Rocha, 792 - Telefax: 3521 3654
Baixo Seminário - Crato - Ceará
CNPJ 63.372.759/0001-15 - CGF 06.881.138-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
E.L.S. Nº. 1731
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO

A/C Sr. Ávilo Soares da ABS construtora

Segue Abaixo proposta para fornecimento de traves de futsal e vôlei oficial. Material, mão de obra e instalação no local. Com prazo de entrega de 3 dias. Após aceite do orçamento.

QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	CJ	TRAVES OFICIAIS DE FUTSAL 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	R\$1.200,00
1	CJ	POSTES PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	R\$ 1.199,00

CRATO/CE - 07 de Dezembro de 2021

Condição de pagamento a vista.

José Humberto M. Ferreira
JOSÉ HUMBERTO MARQUES FERREIRA

63 372.759/0001

JOSÉ HUMBERTO MARQUES

FERREIRA - ME

AV. JOÃO ALVES ROCHA, 792

SEMINÁRIO - CEP 63100-000

CRATO - CE

COMPOSIÇÃO ITEM 4.5.6 (EXTRAÍDO DO EDITAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATÓIQUÊ
 RLS Nº 1232
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%

101747 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,08140000	345,00	28,08
00043146 ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	8,13	32,52
TOTAL MATERIAL:					60,60

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	18,61	2,08
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04660000	14,78	0,68
95282 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,00700000	8,86	0,06
TOTAL SERVIÇO:					2,82

Valor Total: 63,42
Valor Total com BDI: 80,00

COMPOSIÇÃO PROPOSTA ABS

PPREMIURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS. Nº 1233

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%

101747 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,08140000	291,18	23,70
00043146 ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	4,00	16,00
TOTAL MATERIAL:					39,70

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95262 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,00700000	7,43	0,05
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	18,61	2,08
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04660000	14,78	0,68
TOTAL SERVICO:					2,81

Valor Total: 42,51

Valor Total com BDI: 53,62

JUSTIFICATIVA DO DESCONTO PARA O INSUMO 34492 CONCRETO USINADO
BOMBEAVEL, JUSTIFICATIVA DO DESCONTO PARA O INSUMO 43146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO
FLS Nº. 1734
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A COMPOSIÇÃO 101747 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020 (M2), CONSIDERA UMA PERCA DE APROXIMADAMENTE 8,5m³ DE CONCRETO PARA A CONCRETAGEM DO PISO, POIS O COEFICIENTE UTILIZADO É 0,0814m³/m² (INSUMO 00034492), E QUANDO MUTIPLICADO PELA ÁREA DE 745M² TEMOS UM VOLUME TOTAL DE 60,64m³; SABENDO QUE A ESPESSURA REAL DO PISO É DE 0,07m, QUANDO MUTIPLICADO PELA ÁREA DO PISO TEMOS UM VOLUME DE CONCRETO DE 52,15m³, LOGO: 60,64 – 52,15 = 8,49m³ QUE REPRESENTA UMA PERCA DE APROXIMADAMENTE 16,3%. DURANTE A EXECUÇÃO UTILIZAMOS A TÉCNICA DE NIVELAMENTO A LASER, QUE DIMINUE ESSA PERCA, POR ISSO CONSEGUIMOS OFERTAR UM DESCONTO NO INSUMO 00034492(CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)) PARA O INSUMO 00043146 (ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO) CONSEGUIMOS FAZER AQUISIÇÃO COM PARCEIROS COMERCIAIS QUE GARANTE O FORNECIMENTO DO INSUMO. CONFORME PROPOSTA COMERCIAL ANEXO.



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/157.221-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320177339-1, CNPJ 26.472.069/0001-01, ATIVA, com sede na RUA MARIA TAVARES DE JESUS, 131, C;, BAIRRO SAO JOSE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	03/11/2016	20162822383	X
CONTRATO	03/11/2016	23201773391	26/10/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	11/10/2017	5027568	03/11/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	02/02/2018	5066974	01/01/2017
ALTERACAO	02/02/2018	5066988	22/01/2018
BALANCO	23/04/2019	5259561	16/04/2019
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	30/04/2019	5262187	29/04/2019
ALTERACAO	28/11/2019	5355585	28/11/2019
BALANCO	18/06/2020	5428170	09/06/2020
BALANCO	28/04/2021	5566152	27/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 22 de Outubro de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOJO
E.S. Nº. 1736
CLASSIFICAÇÃO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201773391

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN1944627740

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 Novembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5355585 em 28/11/2019 da Empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201773391 e protocolo 192152149 - 25/11/2019. Autenticação: BFB0CBAC1371F36728F4BB8271B5D761A98F7920. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/215.214-9 e o código de segurança G399 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
R.S.N. 1737
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/215.214-9	CEN1944627740	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.829.203-40	AVILO BEZERRA SOARES



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.472.069/0001-01
NIRE: 23201773391

AVILO BEZERRA SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 07/09/1993, empresário, portador do RG Nº 2006034003924 SSP/CE e CPF Nº 050.829.203-40, residente e domiciliado na cidade de Crato – CE, na Rua José de Sousa Brito nº 49, Bairro: Parque Recreio, Cep: 63.118-300 **E YAGO ALEF ABREU TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/07/1993, empresário, portador do RG Nº 2006034027378 SSP/CE e CPF Nº 035.161.083-98, residente e domiciliado na cidade de Crato – CE, na Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes nº 114, Bairro: Giselia Pinheiro, Cep: 63.115-495.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, denominada de ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecida na Rua Maria Tavares de Jesus, nº 131 C – São José em Juazeiro do Norte-CE CEP: 63.024-470, inscrita no CNPJ nº 26.472.069/0001-01, constituída por contrato social registrado em 03/11/2016, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº 23201773391, RESOLVEM de comum acordo promover alterações em seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade, **VERA LUCIA BEZERRA SOARES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/03/1968, empresária, portadora do RG Nº 2008974846-2 SSPDS/CE e CPF Nº 346.446.443-15, residente e domiciliada na cidade de Crato- CE, na Rua Jose de Sousa Brito, 49- Bairro: Parque Recreio, Cep: 63.118-300.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **YAGO ALEF ABREU TEIXEIRA**, detentor de 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), **vendendo para VERA LUCIA BEZERRA SOARES**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das alterações processadas o Capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País dos sócios. O capital na sociedade passa a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Nº de Quotas	Valor em R\$
AVILO BEZERRA SOARES	90.000	90.000,00
VERA LUCIA BEZERRA SOARES	60.000	60.000,00
Total	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **AVILO BEZERRA SOARES**, com os poderes e atribuição de administradora, podendo isoladamente, movimentar conta corrente, caução e outros de qualquer espécie, nos bancos, casas bancarias, celebrar

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.472.069/0001-01
NIRE: 23201773391

quaisquer contratos, inclusive de financiamento, depositar e retirar dinheiro, títulos, valores, emitir, endossar e assinar cheques, sacar mesmo a descoberto, assinar contratos, propostas, carta de ordem, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, requisitar talões de cheques, liquidar e encerrar contas, recolher saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos, e dar e acertar quitações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da alteração do nome fantasia, a partir desta alteração, a sociedade terá como nome de fantasia: **ABS CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA OITAVA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA NONA: Em decorrência das presentes alterações, a sociedade limitada passa a ter a redação consolidada a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DA ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

AVILO BEZERRA SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 07/09/1993, empresário, portador do RG Nº 2006034003924 SSP/CE e CPF Nº 050.829.203-40, residente e domiciliado na cidade de Crato – CE, na Rua José de Sousa Brito nº 49, Bairro: Parque Recreio, Cep: 63.118-300 e **VERA LUCIA BEZERRA SOARES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/03/1968, empresária, portadora do RG Nº 2008974846-2 SSPDS/CE e CPF Nº 346.446.443-15, residente e domiciliada na cidade de Crato-CE, na Rua Jose de Sousa Brito , 49- Bairro: Parque Recreio, Cep: 63.118-300 ; Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecida na Rua Maria Tavares de Jesus , nº 131 C – São José em Juazeiro do Norte-CE CEP: 63.024-470, inscrita no CNPJ nº 26.472.069/0001-01, constituída por contrato social registrado em 03/11/2016, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº 23201773391; RESOLVEM de comum acordo promover a consolidação deste Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e fantasia ABS CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada à na Rua Maria Tavares de Jesus, nº 131 C – São José em Juazeiro do Norte-CE CEP: 63.024-470.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil) reais dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País. O Capital Social tem a seguinte distribuição:

Sócios	Nº de Quotas	Valor em R\$
AVILO BEZERRA SOARES	90.000	90.000,00
VERA LUCIA BEZERRA SOARES	60.000	60.000,00
Total	150.000	150.000,00

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.472.069/0001-01
NIRE: 23201773391

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da empresa é a CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 26/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A Administração da sociedade cabe ao sócio **AVILO BEZERRA SOARES** os poderes e atribuição de administrador, podendo isoladamente, movimentar conta corrente, caução e outros de qualquer espécie, nos bancos, casas bancárias, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamento, depositar e retirar dinheiro, títulos, valores, emitir, endossar e assinar cheques, sacar mesmo a descoberto, assinar contratos, propostas, carta de ordem, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, requisitar talões de cheques, liquidar e encerrar contas, recolher saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos, e dar e acertar quitações.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

3/4

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.472.069/0001-01
NIRE: 23201773391

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dos sócios deliberam sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de "pro labore", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de JUAZEIRO DO NORTE-CE, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, firmam o presente ato em 01 (uma) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Novembro de 2019.

AVILO BEZERRA SOARES
Sócio Administrador

YAGO ALEF ABREU TEIXEIRA
Sócio cedente

VERA LUCIA BEZERRA SOARES
Sócia adquirente

4/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/215.214-9	CEN1944627740	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.829.203-40	AVILO BEZERRA SOARES
346.446.443-15	VERA LUCIA BEZERRA SOARES
035.161.083-98	YAGO ALEF ABREU TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Rua da Assembleia, 100 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60012-900
 Fone: (85) 3100-1000 - Fax: (85) 3100-1001
 E-mail: jucec@jucec.ce.gov.br - www.jucec.ce.gov.br





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

1703
2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 2320177339-1 e protocolado sob o número 19/215.214-9 em 25/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5355585, em 28/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.829.203-40	AVILO BEZERRA SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.829.203-40	AVILO BEZERRA SOARES
035.161.083-98	YAGO ALEF ABREU TEIXEIRA
346.446.443-15	VERA LUCIA BEZERRA SOARES

Fortaleza, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PROFESSOR(A) COMISSÃO DE REGISTRO DE
NSM 1794

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5355585 em 28/11/2019 da Empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA , Nire 23201773391 e protocolo 192152149 - 25/11/2019. Autenticação: BFB0CBAC1371F36728F4BB8271B5D761A98F7920. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/215.214-9 e o código de segurança G399 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

171

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008974846 - 2 DATA DE EMISSÃO 27/11/2014

IDENTIFICADO: VERA LUCIA BEZERRA SOARES

FILIAÇÃO: VICENTE FELIX

MARIA DE LOURDES LEITE BEZERRA

YVAPALIMPE

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1968

DOC. ORDEM: CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 4 OFÍCIO TERMO: 6458 FOLHA: 268V

LIVRO: B-13 CRATO - CE

CPF: 346.446.443-15

RG: ANT: 116050686 P.: 56

ASSINATURA DO DIRETOR: *Francisco Soares de*

FIN: 7.116 DE 29/08/83

1 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: *Vera Luciana Soares*

Polegar Direito




PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1497484066

1497484066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

IDENTIFICADO: AVILTO BEZERRA SOARES

FRANCISCO SOARES DE ABEU

VERA LUCIA BEZERRA SOARES

DOC. ORDEM / CERT. INSCRIÇÃO: 2006034003924 SSP

CE

CPF: 050.829.203-40 DATA NASCIMENTO: 07/09/1993

VALIDADE: 26/07/2023

1ª EMISSÃO: 17/10/2013

RETISSIMO: []

KCC: []

CATIMA: []

ASSINATURA DO PORTADOR: *Avilto Bezerra Soares*

LOCAL: CRATO, CE

DATA EMISSÃO: 31/07/2018

05058825954

CE16143723

CEARA

SEM OBSERVAÇÃO:

OBSERVAÇÕES: